



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2423/16

Data 30.04.16

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2015/2016, considerando as funções desempenhadas, sendo a que segue:

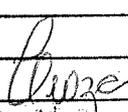
| Matr.   | Nome                         | CPF         | Cargo      |
|---------|------------------------------|-------------|------------|
| 625-4/1 | Greici K. Rothbarth Giachini | 04758354928 | Dentista I |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - maio - 2016  
Jornal Correio do Forno  
Página 4 A  
Edição 2376  
  
Ass. Responsável